



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 121, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Vide [Portaria SG/MPF nº 416, de 3 de maio de 2017](#)

Vide [Portaria SG/MPF nº 11, de 10 de janeiro de 2017](#)

Vide [Portaria SG/MPF nº 805, de 26 de agosto de 2016](#)

Vide [Portaria SG/MPF nº 311, de 25 de abril de 2016](#)

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), os arts. 3º e 18 da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e o art. 2º da [Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.017975/2015-14, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Sistema de Gestão de Eventos, sob o código P0116, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I. ALBERTO JOAQUIM DOS SANTOS, matrícula 6492;

II. ALINE FLAVIA DAMASIO SIMOES, matrícula 10474;

III. CASSIO AMERICO DA SILVA, matrícula 4716;

IV. FERNANDO MEIRA VIANNA FILHO, matrícula 23321;

V. IRLA ROCHA MONTEIRO, matrícula 18717;

VI. ISRAEL DE SOUZA FARIAS, matrícula 22772;

VII. JOCELI DA SILVA SILVA, matrícula 22532;

VIII. JONATAS GUSTAVO DE GODOI RODRIGUES, matrícula 19161;

IX. LENA LUCIA DE MORAES, matrícula 25886;

X. LIVIA EVELINE DE ALMEIDA NUNES, matrícula 23750;

XI. NEY LIRA DE ABREU, matrícula 17456;

XII. RAPHAEL DIAS MARQUES MOUSINHO, matrícula 27022;

XIII. VERONICA KLEIN MALECHA SGARBOSA MIRANDA, matrícula 19359;

XIV. WALTER SOARES MALTA, matrícula 3472.

Art. 3º Ficam designados os servidores CASSIO AMERICO DA SILVA, como Gerente do projeto e RAPHAEL DIAS MARQUES MOUSINHO como Gerente Substituto.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos analistas constantes da tabela abaixo, não ocupantes de função de confiança ou cargo em comissão, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias [PGR/MPU nº 291, de 12/6/2007](#), e [PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#).

MATRÍCULA	NOME	CRONOGRAMA
6492	ALBERTO JOAQUIM DOS SANTOS	8/1/2016 a 25/11/2016
10474	ALINE FLAVIA DAMASIO SIMOES	8/1/2016 a 25/11/2016
22532	JOCELI DA SILVA SILVA	7/1/2016 a 25/11/2016
19161	JONATAS GUSTAVO DE GODOI RODRIGUES	8/1/2016 a 25/11/2016
25886	LENA LUCIA DE MORAES	12/2/2016 a 17/2/2016 e 29/2/2016 a 29/4/2016

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma, custos e envio dos documentos para o Sistema Channel.

§ 2º Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará revogada esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2015.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 22 fev. 2016. Caderno Administrativo, p. 2.](#)